

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14260 NATAL, 22 DE SETEMBRO DE 2018 • SÁBADO

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1.357/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.042/2018 – DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** destinada a Prestação Serviços de Seguros para veículos da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO com alteração no EDITAL, será aprazada para o dia **04 de outubro de 2018, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site www.comprasnet.gov.br outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail cpl01dpe@gmail.com.
Natal (RN), 19 de setembro de 2018.

Suelene Bezerra Barbosa

Pregoeira Oficial

*Republicado por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14260 NATAL, 22 DE SETEMBRO DE 2018 • SÁBADO

Portaria n. 464/2018 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública Suyane Iasnaya Bezerra de Góis Saldanha, matrícula nº 197.767-9, titular da 2ª Defensoria Cível de Mossoró-RN, para os dias 01 e 02 de outubro de 2018, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 701/2018;

CONSIDERANDO que o dia 03 de outubro de 2018 é feriado (dia não útil);

CONSIDERANDO licença-prêmio concedida à Defensora Pública Suyane Iasnaya Bezerra de Góis Saldanha, matrícula nº 197.767-9, titular da 2ª Defensoria Cível de Mossoró-RN, para o período de 04 de outubro de 2018 a 02 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 60.599/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, a Defensora Pública **MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA**, matrícula nº 194.689-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período compreendido entre 01 e 02 de outubro de 2018, assim como, seguida e imediatamente, no lapso temporal compreendido entre 04 de outubro de 2018 a 02 de novembro do ano em curso**, a 2ª Defensoria Cível de Mossoró-RN, em todas as suas atividades, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14260 NATAL, 22 DE SETEMBRO DE 2018 • SÁBADO

Portaria n. 465/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Maria Tereza Gadelha Grilo, matrícula nº 157.474-4, titular da Defensoria Especializada da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar de Natal-RN, para o período de 01 a 30 de outubro de 2018, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1450/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, por anuência, o Defensor Público **RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 214.594-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período compreendido entre 01 e 30 de outubro de 2018**, a Defensoria Especializada da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar de Natal-RN, bem como atuar na Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar – NUDEM NATAL, em todas as suas atividades, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14260 NATAL, 22 DE SETEMBRO DE 2018 • SÁBADO

Portaria n. 466/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA**, matrícula n° 197.768-7, titular da 18ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no lapso temporal compreendido entre **25 de setembro de 2018 a 09 de outubro do ano em curso**, a 4ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 510/2014.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14260 NATAL, 22 DE SETEMBRO DE 2018 • SÁBADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo n.º 1.295/2018- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 039/2018-DPE/RN

Objeto: Prestação de Serviços de alimentação preparada para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, ADJUDICO o objeto do certame (Pregão Eletrônico nº 039/2018-DPE/RN), à seguinte empresa:

MEIODIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ nº 10.328.834/0001-84, com sede na Rua Rio Pitimbu, 256, Emaús-Parnamirim/RN - CEP: 59.149-120, representada por Alberto Sobral da Silva, CPF nº. 549.530.065-34.

Item 01 – Empresa para Prestação de Serviço de alimentação preparada tipo: quentinhas, lanche e coffee break -
Quantidade: 01 (um) unidade.

Valor do Melhor Lance: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais e quarenta e três reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Natal/RN, 18 de setembro de 2018.

Suelene Bezerra Barbosa

Pregoeira

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à empresa:

MEIODIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ nº 10.328.834/0001-84, o objeto do certame, Pregão Eletrônico nº 039/2018-DPE/RN, totalizando o valor Global de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis reais).

Natal/RN, 21 de setembro de 2018.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte